



LEI MUNICIPAL Nº 3.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Autoriza o Poder
Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de
R\$ 255.400,00.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.400,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE:	03	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	
PROJ/ATIV:	2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	
CODIGO:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.400,00

TOTAL: R\$ 255.400,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Suplementar a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	05	Secretaria Municipal de Obras	
UNIDADE:	01	Departamento Administrativo de Obras	
PROJ/ATIV:	2026	Manutenção e Aparelhamento do Parque de Maquinas	
CODIGO: 109	339030000000	Material de Consumo	22.000,00
CODIGO: 111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
PROJ/ATIV:	2030	Vias Públicas	
CODIGO: 121	339039000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
PROJ/ATIV:	2031	Manutenção Conservação de Estradas Municipais	
CODIGO: 123	339030000000	Material de Consumo	51.000,00
ORGAO:	08	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
UNIDADE:	01	Departamento de Atividade Públicas Essenciais	
PROJ/ATIV:	2084	Praças e Parques	
CODIGO: 336	339030000000	Material de Consumo	5.500,00
PROJ/ATIV:	1058	Adaptação sede social Maria das Dores	
CODIGO: 761	449051000000	Obras e Instalações	38.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

ORGAO:	11	Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo	
UNIDADE:	01	Departamento Industria Comercio e Turismo	
PROJ/ATIV:	2105	Aperfeiçoamento profissional	
CODIGO: 440	339014000000	Diárias – pessoal civil	4.500,00
PROJ/ATIV:	2110	Promoção ao Turismo	
CODIGO: 454	339030000000	Material de Consumo	3.500,00
ORGAO:	17	Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer	
UNIDADE:	01	Departamento Administrativo	
PROJ/ATIV:	2166	Incentivo a Cultura	
CODIGO: 917	339031000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	9.500,00
CODIGO: 919	339036000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	3.500,00
CODIGO: 920	339039000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00

TOTAL: R\$ 255.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 23/12/2009 a 07/01/2010

Local: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL